



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 169/2020

Viana (ES), 23 de Junho de 2020.

Ao Exmo. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2020.

Encaminhamos para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 015/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social e altera a Lei nº 3.063/2019.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>620</u>
	<u>23</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 015/2020.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Viana/ES, 23 de junho de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.248,56 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020.

O presente tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, na execução e aplicação de suas atividades, bem como na correta classificação de recursos conforme detalhamento do Anexo I.

Esclarecemos, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotação, detalhada no Anexo II, no qual informamos que não comprometerá as despesas fixadas e a manutenção dos serviços essenciais.

Considerando que o isolamento social é a forma mais eficiente de contenção da epidemia, e que paralisação e/ou restrição em diversas atividades no ramo comercial, industrial e prestação de serviços, que por conseguinte prejudica a economia e cria uma instabilidade financeira.

Manifestamos enorme preocupação com prejuízos de ordem social e econômica decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), na qual temos buscado implementar e intensificar políticas públicas que auxiliem da melhor forma possível nossos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 015/2020.

Considerando a disponibilidade financeira do FUNCOP – Fundo de Erradicação da Pobreza no valor de R\$ 46.248,56 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pactuado inicialmente para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos.

Considerando que em virtude da pandemia, o Município solicitou uma nova reprogramação para aquisição de cestas de alimentos no intuito de fornecer aos usuários em situação de pobreza e extrema pobreza.

Considerando a aprovação pelo COMASVI – Conselho Municipal de Assistência Social para deliberação/reprogramação do recurso do FUNCOP para esse fim, através da resolução nº 011/2020.

Considerando "repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19", podendo ser utilizado para aquisição de cestas de alimentos ou kit de higienização.

Em razão do exposto, encaminhamos este Projeto de Lei com pedido de tramitação em **regime de urgência**, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 015/2020.

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 146.248,56 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 23 de junho de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 015/2020.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 007 01.0824400102.300 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	XX	15200000010	46.248,56
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -	XX	13110000030	100.000,00

Total do Projeto/Atividade:

146.248,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 015/2020.

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 007 01.0824400102.300 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209	13900010040	29.000,00

Total do Projeto/Atividade:

29.000,00

Projeto/Atividade: 007 01.0833400062.067 – PRÊMIO PROGREDIR

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	239	15100000010	17.248,56

Total do Projeto/Atividade:

17.248,56

Unidade Orçamentária: 016.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 016 01.0833400062.065 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	060	15100000010	100.000,00

Total do Projeto/Atividade:

100.000,00